

DECRETO Nº 1172-S, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.949.750,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013 e no art. 6º, § 9º, inciso III da Lei Nº 9.890, de 27 de julho de 2012, e o que consta do Processo Nº 62333070;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.949.750,00 (Quarenta milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012 na fonte 0101 – Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 de junho de 2013, 192º da Independência, 125º da República e 479º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ROBSON LEITE NASCIMENTO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
06.810004.135	PROVA PÚBLICA PARA RESERVAÇÃO DE VAGAS DE PROFISSIONAL DA CARREIRA FANTM				
	Ativ. de manutenção com caráter excepcional de caráter eventual	3.3.90.39.00	3801	8.438.990,00	
	Util. de equipamentos e material permanente	3.3.90.39.00	3801	1.094.123,00	
		3.3.90.39.00	3801	317.637,00	
	TOTAL			40.849.750,00	

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**DECRETO Nº 1173-S, DE 11.06.2013.**

NOMEAR, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Casa Militar - CM**PORTARIA Nº 049-S, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e,

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que as atividades de

administração dos documentos arquivísticos compõem-se de diversas fases que devem ser desenvolvidas de modo harmônico e integrado, respeitando-se as especialidades de cada órgão gerador de documentação;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da Secretaria da Casa Militar, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

Considerando o Decreto nº 1.552-R de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental – PROGED, no âmbito do Governo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o Plano de

Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de junho de 2013.

HELVIO BROSTEL ANDRADE – CelPM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 55377

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2013

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 003-S, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DIO de 22 de fevereiro de 2013, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2013, aprovada pelo titular do Arquivo do Parecer Técnico nº 08/2013/COGED/APEES, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário de Imprensa Oficial, se não houver oposição, a Secretaria da Casa Militar eliminará os processos relativos à Suprimento de Fundos (Exercícios: 1999, 2000, 2001, 2003, 2004 e 2006), Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Exercícios: 2000, 2001, 2003, 2004 e 2006), Aquisição de Material de Consumo (Exercícios: 2003, 2004 e 2006), Despesas com Locomoção (Exercícios: 2004 e 2006), Diárias de Pessoal Militar (Exercícios: 2004 e 2006), Diárias de Pessoal Civil (Exercícios: 1999, 2000, 2001, 2003, 2004 e 2006), e programação financeira (Exercícios: 2003, 2004 e 2006), todos do Grupo Financeiro Setorial – GFS, desta Secretaria.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 11 de junho de 2013.

CLAUDIO ROCHA LOUREIRO –
1º Ten QOA PM
Presidente da CADS/SCM
Protocolo 55385

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 206-S, de 07 de junho de 2013.

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2011, ao Procurador do Estado **Dr. JOSE LUIZ FIGUEIREDO**, a partir de 10/06/2013.

JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO

Gerente Geral

Protocolo 55876**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público, Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Processo nº: 62334581/2013

Objeto: Aquisição de envelopes timbrados e personalizados.

Empresa: Departamento de Imprensa Oficial – DIO/ES.

Valor total: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

O processo em referência encontra-se à disposição dos interessados na Procuradoria Geral do Estado, situada à Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590, Barro Vermelho – Vitória – ES, das 11h às 19h.

Vitória, 10 de junho de 2013.

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Procurador Geral do Estado

Protocolo 55645

VISITE NOSSO SITE
WWW.dio.es.gov.br